

**TERMO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO****Nº 001/2026****Processo Administrativo nº 891/2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO, PREPARO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DAS MÃES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, ACONDICIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.”

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, por intermédio de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, justificando a necessidade da contratação de serviços de confecção, preparo, organização e fornecimento de refeições destinadas às comemorações alusivas ao Dia das Mães promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra como despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, de modo que os custos inerentes à realização de procedimento licitatório seriam desproporcionais ao valor da contratação;

CONSIDERANDO que o valor da despesa encontra-se dentro do limite estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 para despesas de pequeno valor e de pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização da presente despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, destinada à contratação de serviços de confecção, preparo, organização e fornecimento de refeições para as comemorações alusivas ao Dia das Mães promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, junto ao seguinte fornecedor:

- **DOUGLAS BRITO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **54.062.723/0001-44**, com sede na Avenida Tocantins, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, CEP 77714-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **Douglas Brito de Sousa**, inscrito no CPF nº **084.036.281-10**.

Art. 2º O pagamento será realizado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, observadas as formalidades legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município para fins de transparência e controle, entrando em vigor na data de sua assinatura.



Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de junho de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c05a60-03062026171618**